

Decreto de 18 de Abril de 1941

Subvenciona professora

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.303, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil réis a Srta Elida Hongo, que, até segunda ordem, lecionará na aula particular de Capoeira, 1º Distrito, como auxiliar da professora Da Maria Kurek.
- Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 18 de Abril de 1941

Francisco Xavier
Prefeito